

Resolução nº : 7294/2000  
Protocolo nº : 255528/00  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : GUILHERME BRAGA LACERDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente